

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04826/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00082 - 10.301.1001.2293 - 33903900 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000006 - TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-TFDCD

00218 - 10.301.1001.2293 - 44905200 1.500,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 1.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 4100000 - TRANSITO - SINALIZACAO

00182 - 15.451.5015.2299 - 33903900 960,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.460,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903000 6.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000006 - TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-TFDCD

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 960,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00199 - 27.812.3007.2296 - 44905200 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.460,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	8.460,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	8.460,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de novembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal